

Exmo. Senhor
Prof. Doutor José Renato Gonçalves
Presidente do Conselho de Escola da
Faculdade de Direito da Universidade de
Lisboa

Lisboa, 16 de março de 2026

Assunto: Aditamento ao Pedido de Revisão dos Estatutos da FDUL – Envio de
Projetos Articulados

Exmo. Senhor Presidente,



Na sequência da reunião do Conselho de Escola ocorrida no passado dia 11 de março, e em resposta às observações transmitidas pelos Senhores Conselheiros quanto à necessidade de densificação das propostas de alteração estatutária submetidas pela Direção, venho, na qualidade de Diretor, apresentar o detalhe dos projetos de alteração pretendidos.

Nestes termos, e dando cumprimento ao solicitado, e com o intuito de facultar a este Conselho todos os elementos necessários para uma análise informada, remetem-se em anexo os textos articulados com as seguintes modificações:

1. Duração dos Mandatos (Revisão do Artigo 15.º): apresenta-se a nova redação proposta, na qual se fixa em três/quatro anos o mandato dos representantes dos docentes e investigadores, bem como dos demais trabalhadores, assegurando a necessária estabilidade aos ciclos de gestão da Faculdade;

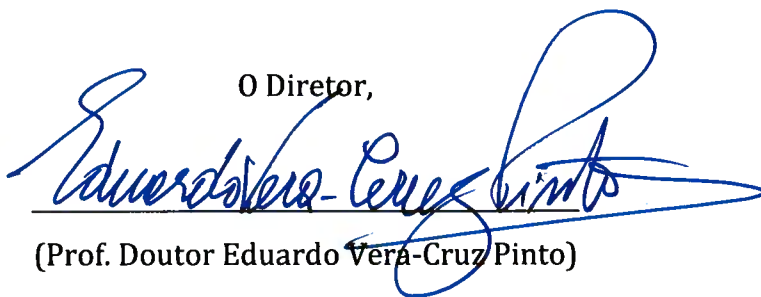


FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

2. Mapa de Pessoal Dirigente (Revisão do Anexo): junta-se o projeto de reestruturação do Mapa de Pessoal Dirigente (cfr. n.º 2 do art. 80.º).

Com os meus melhores cumprimentos,

O Diretor,



(Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto)



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

ANEXO

1. Alteração da Duração dos Mandatos

a) A norma atual

Artigo 15.º

Mandatos

1— Os mandatos dos docentes, investigadores e demais trabalhadores têm a duração de dois anos e os dos alunos de um.

b) Proposta de Alteração 1

Artigo 15.º

Mandatos

1 — Os mandatos dos docentes, investigadores e demais trabalhadores têm a duração de três anos e os dos alunos de um.

c) Proposta de Alteração 2

Artigo 15.º

d) Mandatos

1 — Os mandatos dos docentes, investigadores e demais trabalhadores têm a duração de quatro anos e os dos alunos de um.

e) Fundamentação

Faculdade	Diretor		Conselho Escola	
	Duração do Mandato	Norma Estatutos	Duração do Mandato	Norma Estatutos
FDUL	2 anos	n.º 1 art. 15.º	2 anos 1 Ano (Alunos)	n.º 1 art. 15.º
ISEG	4 anos	n.º 1 art. 24.º	4 anos 2 Anos (Alunos)	n.º 1 e 2 art. 19.º
IST	4 anos	n.º 6 art. 10.º	4 anos; 2 Anos (Alunos)	n.º 6 art. 10.º
FMUL	4 anos	art. 25.º	4 anos; 2 Anos (Alunos)	art. 20.º
FDUNL	4 anos	n.º 2 art. 17.º	4 anos; 2 Anos (Alunos)	n.º 1 art. 17.º



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

FDUC	2 anos	n.º 2 art. 7.º	2 anos	n.º 3 art. 4.º
FDUP	4 anos	n.º 1 art. 41.º	4 anos; 2 Anos (Alunos)	n.º 3 art. 13.º
EDUMinho	3 anos	n.º 5 art. 26.º	3 anos; 1 Ano (Alunos)	n.º 4 art. 23.º

2. alteração do Anexo aos Estatutos (Mapa de Pessoal Dirigente)

a) O anexo atual

ANEXO

(a que se refere o artigo 80.º)

Designação dos cargos dirigentes	Qualificação dos cargos dirigentes	Grau	Unidade administrativa de gestão	Número de lugares
Diretor de Serviço.....	Direção intermédia.....	1.º	Serviço Académico.....	1
Coordenador de Área.....	Direção intermédia.....	2.º	Biblioteca.....	1
Coordenador de Área.....	Direção intermédia.....	2.º	Área Financeira.....	1
Coordenador de Área.....	Direção intermédia.....	2.º	Área de Recursos Humanos.....	1
Coordenador de Área.....	Direção intermédia.....	2.º	Área de Recursos Técnicos.....	1
Coordenador de Núcleo.....	Direção intermédia.....	3.º	Serviço Académico.....	2
Coordenador de Gabinete.....	Direção intermédia.....	3.º	Gabinete de Relações Internacionais	1
Coordenador de Núcleo.....	Direção intermédia.....	4.º	Serviço Académico.....	1
Coordenador de Gabinete.....	Direção intermédia.....	4.º	Biblioteca.....	2
Coordenador de Gabinete.....	Direção intermédia.....	4.º	Gabinete de Apoio à Gestão.....	2

b) Proposta de Alteração

Designação dos cargos dirigentes	Qualificação dos cargos dirigentes	Grau	Unidade administrativa de gestão	Número de lugares
Diretor de Serviço.....	Direção intermédia.....	1.º	Serviço Académico.....	1
Coordenador de Área.....	Direção intermédia.....	2.º	Biblioteca.....	1
Coordenador de Área.....	Direção intermédia.....	2.º	Área Financeira.....	1
Coordenador de Área.....	Direção intermédia.....	2.º	Área de Recursos Humanos.....	1
Coordenador de Área.....	Direção intermédia.....	2.º	Área de Recursos Técnicos.....	1
Coordenador de Área.....	Direção intermédia.....	2.º	Área de Assessoria Institucional, Qualidade e Planeamento ..	1
Coordenador de Área.....	Direção intermédia.....	2.º	Área de Secretariado e Apoio aos Órgãos de Governo	1
Coordenador de Área.....	Direção intermédia.....	2.º	Área de Manutenção e Gestão do Edifício.....	1
Coordenador de Núcleo.....	Direção intermédia.....	3.º	Serviço Académico.....	3
Coordenador de Gabinete.....	Direção intermédia.....	3.º	Gabinete de Relações Internacionais.....	1
Coordenador de Gabinete.....	Direção intermédia.....	3.º	Biblioteca.....	2
Coordenador de Núcleo.....	Direção intermédia.....	3.º	Área Financeira.....	2
Coordenador de Núcleo.....	Direção intermédia.....	3.º	Área de Recursos Humanos.....	2
Coordenador de Núcleo.....	Direção intermédia.....	3.º	Área de Recursos Técnicos.....	2
Coordenador de Núcleo.....	Direção intermédia.....	3.º	Área de Assessoria Institucional, Qualidade e Planeamento ..	3
Coordenador de Núcleo.....	Direção intermédia.....	3.º	Área de Secretariado e Apoio aos Órgãos de Governo	3
Coordenador de Gabinete.....	Direção intermédia.....	3.º	Gabinete de Gabinete de Saídas Profissionais.....	1